

#### PROPOSTA UCMMAT

À Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

#### Senhor Presidente, Edmilson Porfírio

**A UCMMAT** – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso é uma Instituição que representa a classe de vereadores no Estado, sua finalidade é realizar, capacitar, promover seminários, congressos, simpósios e contribuir para o desenvolvimento e crescimento das Câmaras, manter os vereadores e as Câmaras atualizados com os assuntos pertinentes aos mesmos, dar Consultoria Jurídica, Contábil e Assessoria de Imprensa, fazer reuniões relacionados ao trabalho exercido pelas Câmaras Municipais, representar judicialmente os Vereadores em ações coletivas de interesse destes, perante qualquer órgão ou instância do Poder Judiciário e firmar Convênios com empresas privadas.

Ao se associar os vereadores, servidores e dependentes passam a ter diversas vantagens como descontos em hotéis, faculdades, recebimento de pareceres jurídico e contábil sobre assuntos afins à Administração Pública, etc.

### Serviços / UCMMAT:

- **1.** <u>ATENDIMENTO</u> A UCMMAT é composta de uma equipe de funcionários capacitados, atenciosos e responsáveis, onde garantimos a qualidade dos serviços prestados, oferecendo apoio e dando suporte em todo acesso e acompanhamento de reivindicações dos Vereadores/Servidores de Câmaras junto à entidade e demais órgãos do Governo.
- **2.** <u>ADMINISTRATIVO</u>: Ofícios, Arquivos, Contratos/ Rescisão Câmaras Municipais, Declarações, Org. de Cursos, assessorar Vereadores (as) Servidores (as) das Câmaras Municipais, como preparar documentos, Convênios, Atualização de Cadastros, Emissão da Identidade do Vereador (Carteirinha), prestar informações, responder e-mails, acompanhamento e controle das questões internas/externas, auxiliando na solução dos problemas, objetivando o bom funcionamento Institucional. Atendimento/Geral / responder e-mails.

# 3. CONSULTORIA JURÍDICA

A UCMMAT disponibiliza de uma Consultoria Jurídica qualificada e tem como missão atuar na defesa dos interesses da Classe, contribuir para o desenvolvimento do exercício da vereança e fortalecimento do municipalismo, auxiliando os Vereadores no seu dia a dia e promovendo as ações necessárias para que os direitos da Classe sejam preservados.



# 4. CONSULTORIA CONTÁBIL

Profissionais capacitados para fornecer informações atualizadas e precisas aos Vereadores/Servidores de Câmaras, orientando os mesmos com informações úteis para as tomadas de decisões, auxiliando-os com ações para o cumprimento de seu papel execução de planos políticos e institucional.

## 5. CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS.

Almeja a qualificação dos vereadores e servidores de Câmaras Municipais através de palestras e debates, fortalecendo o controle da Coisa Pública; Conscientizando osmesmos a importância do seu papel como políticoou servidor, tornando-o um profissional/agente efetivo no exercícios de suas funções, contribuindo assim, para o fortalecimento de uma boa Administração Pública- valorizando a ética, seriedade, dedicação e transparência etc....

### 6. ASSESSORIA DE IMPRENSA

A assessoria de Imprensa fará um trabalho em conjunto com as Câmaras Municipais proporcionando a visibilidade dos projetos, matérias e indicações dos vereadores, com entrevistas e reportagens veiculadas no site oficial da UCMMAT: <a href="www.ucmmat.org">www.ucmmat.org</a> e encaminhadas aos veículos de comunicação do município do vereador a nível estadual.

### 7. <u>IDENTIDADE DO VEREADOR</u>

É um Documento de identificação do parlamentar municipal, enquanto vereador (a) para trânsito em todas instituições de todos níveis, em regime de apresentação.

### 8. DO VALOR

O Valor Global do TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que serão pagos em 3 (três) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.000,00 (mil reais) a PARTIR DE OUTUBRO.

Na certeza da especial atenção de Vossa Excelência para efetivação do justo pleito, externo meus sinceros agradecimentos, elevando votos de estima e apreço.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.

GRAZIELY RODRIGUES DOS SANTOS FINANCEIRO/UCMMAT